



ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CNPJ: 03.089.383/0001-04

# *Câmara Municipal de Penaforte*

**PORTARIA Nº 007/2021**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFORTE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Regulamenta a forma como será realizada as Sessões Plenárias da Câmara Municipal, com base no Decreto do Governador de Estado do Ceará, Decreto nº 33.936 e 33.939, que atualiza medidas preventivas contra a disseminação da COVID19.

Art. 2º - Fica estabelecido enquanto durar as medidas preventivas o funcionamento da sessões de forma restrita, acesso ao local somente aos vereadores e funcionários.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Penaforte – CE, em 22 de Fevereiro de 2021.

Atenciosamente,

  
Petrúcio Muniz Ferreira  
Presidente da Câmara